



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 075, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2025, Lei nº 11.815/2024, no valor de R\$ 176.763,18 (cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0010.1022 - Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (953) R\$ 5.000,00
Recurso: 1501

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.452.0010.2048 - Manutenção Cemitérios e Câmaras Mortuárias
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2700) R\$ 38.329,23
Recurso: 2500

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0011.1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2281) R\$ 125.881,83
Recurso: 2501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (1148) R\$ 7.552,12
Recurso: 1500

Total SUPLEMENTAR R\$ 176.763,18

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0010.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA(970) R\$ 5.000,00
Recurso: 1501

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08.452.0010.1024 - Ampliação e Melhorias dos Cemiterios e Câmaras Mortuarias

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2298) R\$ 125.881,83
Recurso: 2501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1145) R\$ 7.552,12
Recurso: 1500

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade

3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(2361) R\$ 38.329,23
Recurso: 2500

Total Fonte de Recursos R\$ 176.763,18

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 075/2025

Expediente: 21850/2025

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social no valor de R\$ 176.763,18 (cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

A abertura do Crédito Suplementar se faz necessária para viabilizar despesas nas capelas mortuárias, aquisição e instalação de complementos aos sistemas de esgoto que serão utilizados na construção de 30 casas do programa “A Casa é Sua”, despesas com serviços de tecnologia da informação e aquisição de computador para o Conselho Tutelar.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 23 DE MAIO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0010.1022 - Aquisição de Equipamentos para o Conselho Tutelar
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (953)
Recurso: 1501

R\$ 5.000,00

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.452.0010.2048 - Manutenção Cemitérios e Câmaras Mortuárias
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (2700)
Recurso: 2500

R\$ 38.329,23

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0011.1025 - Regularização, Construção, Reforma ou Melhoria de Moradias
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2281)
Recurso: 2501

R\$ 125.881,83

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (1148)
Recurso: 1500

R\$ 7.552,12

Total SUPLEMENTAR

R\$ 176.763,18

Indicamos como recurso para Crédito SUPLEMENTAR acima, as seguintes fontes de recursos:

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0010.2004 - Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA(970)
Recurso: 1501

R\$ 5.000,00

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.452.0010.1024 - Ampliação e Melhorias dos Cemitérios e Câmaras Mortuárias
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES(2298)
Recurso: 2501

R\$ 125.881,83

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0010.2087 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1145)
Recurso: 1500

R\$ 7.552,12

Redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0010.2112 - Manutenção dos Serviços do Bloco da Proteção Social de Média e Alta Complexidade
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO(2361)
Recurso: 2500

R\$ 38.329,23

Total Fonte de Recursos

R\$ 176.763,18

Justificativa: Despesas das capelas mortuárias, aquisição e instalação de complementos aos sistemas de esgoto que serão utilizados na construção de 30 casas do programa "A Casa é Sua", despesas com serviços de tecnologia da informação, e aquisição de computador para o Conselho Tutelar. Expediente 21850/2025.

Lajeado, em 21 de Maio de 2025

VANESSA DE LIMA HOLLMANN FICK

Este documento foi assinado eletronicamente por LISIANE KOCH STOLL.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela JRP6.RJUX.S07S.FSLQ
GRP - Thema Informática Ltda



Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: JRP6.RJUX.S07S.FSLQ

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por LISANE KOCH STOLL, Contador(a) CRC/RS
96.685, em 21/05/2025 16:36:50

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
JRP6.RJUX.S07S.FSLQ





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: NZ49.CWFY.OE0G.1NBN

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 23/05/2025 14:22

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
NZ49.CWFY.OE0G.1NBN